



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 1

RUA DOIS DE MAIO, 453 – CENTRO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA

CNPJ (MF) 13.982.616/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

RUA VEREADOR JOAQUIM DE CARVALHO PINTO BAIRRO SANTO ANTONIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA – CEP: 46450-000

TELEFONE/FAX (0..77) 3648 – 2180 E-mail: ame.sebastiao.laranjeiras@yahoo.com.br

LEI N.º 297/2011

DISPÕE SOBRE RATIFICAR O NOME DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo como fundamentação legal os artigos 18; 205; 206 e Incisos I; II; III; IV; V; VI; VII e VIII, da Constituição Federal bem como o artigo 11, Incisos I; II; III; IV; V e VI da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96, artigos 58; Incisos II; IV; VI; 92; 93 Incisos I; III; IV; V; VI; VII; 94 e artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Sebastião Laranjeiras, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica ratificado o nome da **Escola Municipal Professora Gildete Alcântara Rocha**, com endereço na Rua das Oliveiras, 394, Centro desta cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado Bahia Cep: 46.450-000.

Art. 2º - Fica ratificado o nome da **Escola Municipal Hercília Castro**, com endereço na Rua Duque de Caxias, 195, Centro desta cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado Bahia Cep: 46.450-000.

Art. 3º – A **Escola Municipal Professora Gildete Alcântara Rocha e Escola Municipal Hercília Castro**, criada a partir da sua existência e ratificada o nome por esta Lei, passa a oferecer a Educação Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais (1º ao 5º ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), de acordo legislação afeta a área educacional, tanto de égide Municipal, como Estadual ou Federal, na observância das competências constitucionais de cada Ente Federal de disciplinar a matéria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 2

RUA DOIS DE MAIO, 453 – CENTRO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA

CNPJ (MF) 13.982.616/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

RUA VEREADOR JOAQUIM DE CARVALHO PINTO BAIRRO SANTO ANTONIO – SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA – CEP: 46450-000

TELEFONE/FAX (0..77) 3666 – 2180 E-mail: sme.sebastiaoaranjeiras@yahoo.com.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, em 02 de Maio de 2011.


LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
PREFEITA MUNICIPAL